

ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 232/2022, CELEBRADO EM 30 DE SETEMBRO DE 2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE/MG E NORMA NUNES GUIMARÃES.-----

O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE-MG, com sede nesta cidade, à Rua 30 n.º 296, inscrito no CNPJ sob n.º 18.457.291/0001-07, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Helder Paulo Carneiro, brasileiro, casado, Graduado em Direito, Servidor Publico Estadual, inscrito no CPF nº. 002.255.366-50, residente e domiciliado Av. 15 nº. 1377, Bairro: Sinhô Teixeira, Campina Verde/MG, doravante denominado CONTRATANTE NORMA NUNES GUIMARÃES, CNPJ: 33.261.144/0001-50, com endereço a Av. Dezenove, nº 746, Sala 01, Centro, Campina Verde/MG, neste ato representada por Norma Nunes Guimarães, portadora do CPF: 037.674.906-76 COREM/MG 212.669, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, resolvem firmar o presente aditivo, conforme previsto no contrato. Processo de Credenciamento, Chamamento Público, edital nº 03/2022, Processo nº 0012238/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato, com a prorrogação a partir de 01 de Janeiro de 2025 até 30 de junho de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato.

E, por se acharem assim justos e acordados, as partes assinam o presente em três (04) vias de um só teor, forma e finalidade, na presença de duas testemunhas indicadas abaixo.

Campina Verde-MG, 31 de Dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - MG

Helder Paulo Carneiro

frefeito Municipal Credenciante/Contratante

NORMA NUNES GUIMARÃES

Morma Nunes Guimarães Credenciada/Contratada

Testemunhas:

CPF: 1052-203.656 22

01.046 121206